



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório circunstanciado sobre a adequação dos controles internos para atender ao requerido pela Resolução CNSP nº 432/21, artigo nº 136, inciso II, alínea (b), relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e Relatório de Procedimentos Previamente Acordados para atender à Circular SUSEP nº 648/21, artigo nº 156 e artigo nº 6, do anexo IV, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Aos
Administradores e aos Acionistas da
Banestes Seguros S.A.
Vitória - ES

30 de abril de 2024

Prezados Senhores:

Em atendimento ao Ofício Circular Eletrônico no 1/2023/COMOC/CGMOP/DIR4/SUSEP de 15 de fevereiro de 2023, apresentamos os seguintes relatórios para a Banestes Seguros S.A. ("Seguradora"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023: **(A)** Relatório circunstanciado sobre a adequação dos controles internos, conforme determina o Inciso II, alínea "b" do artigo 136 da Resolução CNSP nº 432/21; e **(B)** Relatório de Procedimentos Previamente Acordados para atender ao requerido pela Circular SUSEP nº 648/21, artigo nº 156 e artigo nº 6, do anexo IV.

Atenciosamente,

Marcelo Nogueira de Andrade
Sócio



Banestes Seguros S.A.

**Relatório circunstanciado sobre a
adequação dos controles internos.
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023.**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório circunstanciado sobre a adequação dos controles internos

Aos
Administradores e aos Acionistas da
Banestes Seguros S.A.
Vitória – ES

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Banestes Seguros S.A. (“Seguradora”) em 31 de dezembro de 2023, conduzindo nossos trabalhos de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, e emitimos nosso relatório de auditoria sobre essas demonstrações financeiras em 27 de fevereiro de 2024, sem ressalvas.

Em conexão com o nosso exame das demonstrações financeiras da Seguradora do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e em cumprimento ao que determina o Inciso II, alínea “b” do artigo 136 da Resolução CNSP nº 432/21 e o Ofício Circular Eletrônico nº 1/2023/COMOC/CGMOP/DIR4/SUSEP de 15 de fevereiro de 2023, apresentamos as nossas recomendações sugeridas e observações sobre as deficiências quanto à adequação dos controles internos, exclusivamente decorrentes de aspectos ou assuntos que vieram ao nosso conhecimento quando da aplicação de procedimentos executados de acordo com as normas de auditoria brasileiras e internacionais, que tiveram como objetivo exclusivo a emissão de opinião sobre as referidas demonstrações financeiras.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e informações apresentadas nas demonstrações financeiras. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno da Seguradora, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Conforme descrito na NBC TA 200, devido às limitações inerentes da auditoria, há um risco inevitável de que algumas distorções relevantes das demonstrações financeiras podem não ser detectadas, apesar de a auditoria ser devidamente planejada e realizada de acordo com as normas de auditoria (NBC TA 200, item 51). Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, com o objetivo de planejar procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Seguradora. Assim, não expressamos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Seguradora.



A Administração da Seguradora é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente de ser causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

A definição de “Controle interno”, no contexto das normas de auditoria, significa o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, administração e outros funcionários para fornecer uma segurança razoável quanto à realização dos objetivos da Seguradora no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Uma deficiência de controle interno existe quando (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações financeiras; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações financeiras.

Os procedimentos foram realizados, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, considerando as limitações inerentes ao processo de auditoria das demonstrações financeiras, não necessariamente nos permitiram identificar todas as deficiências dos controles internos da Banestes Seguros S.A. Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria, que foram concluídos em 27 de fevereiro de 2024; não efetuamos nenhum procedimento de auditoria posteriormente à referida data. Os procedimentos de auditoria não foram conduzidos com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controle interno da Banestes Seguros S.A. e por isso não emitimos tal opinião. Além disso, não foram consideradas eventuais modificações desses controles porventura ocorridos após essa data. Também não estão sendo necessariamente apresentados em nossos relatórios assuntos identificados pela auditoria interna ou emitidos por órgãos reguladores e fiscalizadores.

Como resultado dos nossos procedimentos, foram identificadas observações quanto aos controles internos descritos neste relatório. As recomendações e observações apresentadas têm por finalidade contribuir para aperfeiçoar os controles internos da Banestes Seguros S.A, e foram previamente discutidas com a Administração da Banestes Seguros S.A. Este relatório está dividido como segue:

- I. Recomendação sobre **deficiências significativas**; e
- II. Outras recomendações para melhoria dos controles internos e dos procedimentos contábeis (**Outras deficiências**).

As recomendações e observações aqui apresentadas estão acompanhadas dos comentários da Administração como resposta às nossas observações sobre controles internos. Tais comentários não foram sujeitos a procedimentos adicionais de auditoria e, consequentemente, não expressamos opinião ou qualquer outra forma de assecuração sobre tais comentários.

Este relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da Administração e para atendimento aos requisitos das normas existentes emitidas pela SUSEP, e não foi preparado para ser utilizado ou apresentado a terceiros fora da Seguradora.



Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos necessários e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marcelo Nogueira de Andrade'.

Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ-086312/O-6



Novas Recomendações

I. Recomendações sobre Deficiências significativas

Conforme descrito em nosso relatório, os procedimentos foram realizados, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, considerando as limitações inerentes ao processo de auditoria das demonstrações financeiras, não necessariamente nos permitiram identificar todas as deficiências dos controles internos da Companhia. Os nossos comentários referem-se aos controles internos em vigor quando da execução de nossos trabalhos de auditoria, que foram concluídos em 27 de fevereiro de 2024, não efetuamos nenhum procedimento de auditoria posteriormente à referida data. Como resultado dos procedimentos, informamos que não chegaram ao nosso conhecimento e ou foram identificadas deficiências significativas para a data base de 31 de dezembro de 2023.

II. Recomendações para melhoria dos controles internos (Outras deficiências)

1. Gestão e controle dos processos judiciais

Situação Observada

Ao obtermos as respostas de confirmação, emitidas pelos escritórios de advocacia externos, no procedimento de auditoria de circularização, observamos divergências nos valores atualizados de alguns dos processos judiciais, motivadas principalmente por falhas na atualização monetária do valor da causa, assim como divergências no prognóstico de perda atualizados, entre os relatórios gerenciais de controle da companhia e as respectivas informações disponibilizadas pelos advogados externos. Identificamos ainda a falta de atualização tempestiva para com a devida baixa nos controles gerenciais de processos judiciais já encerrados.

1. Diferença identificadas entre as respostas de circularização dos advogados terceirizados e os controles gerenciais da Companhia.

Probabilidade de Perda	Controle Gerencial Companhia	Resposta de Circularização
POSSÍVEL	37.494.001,02	33.563.691,50
REMOTO	6.029.616,59	6.537.808,54

2. Processos Judiciais já encerrados e sem a devida baixa nos controles gerenciais da Companhia.

Probabilidade de Perda	Controle Gerencial Companhia
POSSÍVEL	1.593.568,80
PROVÁVEL	143.338,81
REMOTO	613.414,19



Recomendação

Aprimorar o procedimento de acompanhamento e conferência periódica e tempestiva dos processos judiciais junto aos escritórios de advocacia externos para garantir o adequado reconhecimento das alterações ocorridas durante o exercício e seus impactos nas contingências judiciais.

Possíveis efeitos

Possíveis impactos nos saldos contábeis e divulgações das contingências judiciais apresentadas nas demonstrações financeiras.

/

Comentários e plano de ação da Administração

Os processos judiciais são acompanhados pela área jurídica do SFB (Sistema Financeiro Banestes), responsável pela gestão das contingências jurídicas de todas as empresas do grupo, sendo observado um pequeno “atraso” entre as informações repassadas pelos escritórios credenciados e a efetiva solicitação de inclusão/baixa de processos no sistemas da Seguradora, que tratam de PSL_Jud e demais processos judiciais. As áreas de controle da Seguradora trabalham na conciliação mensal de tais processos, reduzindo as divergências observadas.

Prazo definido pela Administração para cumprimento das ações propostas

A Seguradora trabalha para reduzir as divergências apresentadas sem a definição de um prazo.

2. Falha no processo de controle e gestão das operações de resseguro

Situação Observada

Foi identificado erro operacional no reconhecimento contábil das operações de resseguro referentes ao contrato de Excesso de Danos, gerando a necessidade de ajuste nos saldos dos exercícios anteriores exercícios correntes, conforme demonstrado a seguir:

A operação de resseguro na Companhia é efetuada de forma manual e com auxílio de planilhas de excel, por meio de um contrato único de cessão junto ao Ressegurador e este erro identificado deve-se a não atualização da taxa de cessão do contrato, quando a mesma foi atualizada de 5% passando a 10%, dentro do período de vigência. Por não atualizar este percentual, foi ocasionado uma diferença no reconhecimentos de créditos (ativo) e débitos (passivos) das operações de resseguro, dos exercícios de 2020 a 2022.

AJUSTES NO RESSEGURO	2020	2021	2022	2023
Ativo	688.173,13	- 162.341,45	3.107.622,24	3.908.712,85
Passivo	- 62,48	-1.681.057,30	-6.009.047,40	- 6.282.430,66
Efeito do Ajuste (Ativo x Passivo)	688.110,65	-1.843.398,75	-2.901.425,16	- 2.373.717,81
Efeito Líquido no Resultado Após Impostos (40% IRPJ/CSLL)	412.866,39	-1.106.039,25	-1.740.855,10	- 1.424.230,69

**Recomendação**

Acompanhamento das alterações contratuais e atualização tempestiva das informações nos sistemas de controles da Seguradora.

Possíveis efeitos

Possível insuficiência de saldos provisionados referente aos débitos do resseguro, além de possíveis distorções na apresentação das demonstrações financeiras e nas informações contábeis informadas ao regulador.

Comentários e plano de ação da Administração

Foi identificado em dezembro/2023, pela Equipe da Seguradora, a falta de atualização do percentual da cessão de risco do contrato de resseguro, que foi tempestivamente informado às auditorias contábil, atuarial e auditoria interna do BANESTES S.A, reconhecidos dentro do mesmo mês.

Tendo em vista as dificuldades operacionais na gestão das operações de resseguro, a Administração da Seguradora optou por, temporariamente, descontinuar as operações, encerrando o contrato com o IRB (Re) em 31.12.2023.

Prazo definido pela Administração para cumprimento das ações propostas

A Seguradora trabalha para liquidação dos ativos e passivos remanescentes no decorrer do exercício de 2024.

3. Divergência de saldo na contábil de Depósitos de Terceiros

Situação Observada

Identificamos uma diferença a menor, no valor de R\$ 325 mil, entre o saldo contábil na conta de depósitos judiciais, rubrica contábil #215, e o relatório controle operacional.

Recomendação

Aprimorar o processo de conciliação dos depósitos de terceiros de forma tempestiva, bem como, o devido tratamento de pendências de longa data.

Possíveis efeitos

Esta situação pode ocasionar erros na identificação de valores recebidos, gerando cobrança de montantes indevidos, além de impactos na apresentação das demonstrações financeiras,

Comentários e plano de ação da Administração

A Seguradora trabalha na conciliação dos saldos detectados, com a devida revisão dos atuais sistemas de cobrança.

Prazo definido pela Administração para cumprimento das ações propostas

As ações serão desenvolvidas/implementadas até final de dezembro/2024.



Banestes Seguros S.A.

**Relatório de Procedimentos Previamente
Acordados para atender ao requerido
pela Circular SUSEP nº 648/21, artigo nº
156 e artigo nº 6, do anexo IV, relativo
ao exercício findo em 31 de dezembro de
2023.**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório de Procedimentos Previamente Acordados para atender ao requerido pela Circular SUSEP nº 648/21, artigo nº 156 e artigo nº 6, do anexo IV, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

À
Diretoria da
Banestes Seguros S.A.
Vitória - ES

Objetivo do relatório de procedimentos previamente acordados e restrição ao uso e à distribuição

Nosso relatório tem como único objetivo auxiliar a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), a determinar se a Administração da Banestes Seguros S.A. atendeu aos requisitos contidos no artigo nº 6 do Anexo IV da Circular SUSEP n.º 648/21, sobre certos aspectos relativos à atividades de controle e aos riscos relacionados, para o exercício findo em dezembro de 2023, e pode não ser adequado para outro propósito. Este relatório destina-se unicamente à Banestes Seguros S.A e a SUSEP, e não deve ser usado por, nem distribuído para, nenhuma outra parte.

Responsabilidades da parte contratante

A Banestes Seguros reconheceu que os procedimentos previamente acordados são adequados para fins do trabalho.

A Banestes Seguros é responsável pelo objeto sobre o qual os procedimentos previamente acordados são realizados.

Responsabilidades do auditor

Conduzimos o trabalho de procedimentos previamente acordados de acordo com a norma NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados e com a ISRS 4400 (*Revised*) – *Agreed-Upon Procedures Engagements*. O trabalho de procedimentos previamente acordados envolve a realização por nós dos procedimentos acordados com a Banestes Seguros S.A. e a comunicação das constatações, que são os resultados factuais dos procedimentos previamente acordados realizados. Não fazemos nenhuma representação sobre a adequação dos procedimentos previamente acordados.



Esse trabalho de procedimentos previamente acordados não é trabalho de asseguarção. Dessa forma, não expressamos uma opinião ou uma conclusão de asseguarção.

Se tivéssemos realizado procedimentos adicionais, outros assuntos poderiam ter chamado a nossa atenção que teriam sido relatados.

Ética profissional e gestão de qualidade

Cumprimos com os requisitos éticos de independência e outros requisitos éticos estabelecidos no Código de Ética Profissional do Contador do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), baseados nos princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e devido zelo, confidencialidade e comportamento profissional.

A KPMG Auditores Independentes Ltda. ("KPMG") aplica a Norma Brasileira de Gestão de Qualidade (NBC PA 01) que requer que a firma planeje, implemente e opere um sistema de gestão de qualidade, incluindo políticas ou procedimentos relacionados com o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulatórios aplicáveis.

Procedimentos e constatações

Realizamos os procedimentos descritos abaixo, que foram acordados com a Banestes Seguros S.A nos termos do trabalho datado de 07 de março de 2022, sobre procedimentos previamente acordados, para atendimento da Resolução n.º 432/2021, artigo n.º 136, inciso II, alínea (b), do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela Circular SUSEP n.º 648/2021, artigo n.º 156 e artigo n.º 6º do Anexo IV, da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

I Para as operações de seguros

1 Do processo de subscrição de risco e emissão de apólices

Procedimento

- 1.1** Inspecionamos a conciliação dos registros oficiais de prêmios emitidos com os registros contábeis, do mês de Outubro de 2023, realizada pelo departamento de contabilidade.

Constatações

Constatamos exceção na conciliação dos arquivos operacionais de prêmios emitidos com os registros contábeis relativo ao mês de outubro de 2023, o qual identificamos o valor de R\$ 5.465,45 a mais nos registros contábeis.

Comentários e Plano de ação da Administração

A Seguradora trabalha na conciliação dos saldos detectados, com a devida revisão dos sistemas operacionais e nos respectivos RO's e arquivos estatísticos encaminhados à SUSEP periodicamente. No entanto, não foram apontados pela SUSEP, visto estarem dentro da materialidade trabalhada pela supervisora. Serão revisados os processos de geração das informações gerenciais/contábeis.

Prazo de cumprimento do plano de ação

O processo de subscrição e geração das informações contábeis serão revisadas durante o exercício de 2024, além da contratação de novo Sistema Integrado de Seguros, em curso, em que se espera que tais intercorrências não sejam mais observadas.

Procedimentos

- 1.2** Inspecionamos os arquivos “Manuais de Procedimentos Internos” e “Manual de Organização da Banestes Seguros” referentes ao processo de emissão de apólices dos ramos 531 – Automóvel, 993 – Vida, 553 – R. C. Facultativa Veículos e 977 - Prestamista (exceto Habitat e Rural), os quais representam 82% da produção (superior ao mínimo de 80%), por meio dos registros oficiais de prêmios emitidos no semestre em análise, contendo evidência de segregação de funções, bem como inspecionamos a “Política de alçadas”, que define os limites de alçada.

Constatações

Constatamos que a empresa não possui fluxogramas para os processos de emissão de apólices.

Comentários e Plano de ação da Administração

A BANSEG não possui Fluxogramas. No entanto, esclarecemos que as diretrizes e procedimentos das unidades organizacionais estão dispostas nas resoluções, circulares e manuais de procedimentos.

Prazo de cumprimento do plano de ação

Serão providenciados os fluxogramas até o final de dezembro/2024.

Procedimentos

- 1.3** Obtivemos entendimento dos processos utilizados para a subscrição de riscos e emissão de apólices, e com base nos registros oficiais de prêmios emitidos no exercício em análise, selecionamos, com a utilização da ferramenta MUS – KCW, uma amostra de 10% (limitada a uma amostra máxima de 50 itens) dos prêmios emitidos do exercício (vide Anexo I-A), compreendidas entre os ramos 531 - Automóvel - Casco, 553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV, 977 - Prestamista (exceto Habit e Rural), 993 - Vida em Grupo, que representam 82% da produção, e aplicamos os procedimentos relacionados a seguir:
- a.** Para a amostra selecionada no item 1.3 acima, comparamos os números de CPF/CNPJ, constantes nos sistema operacional de contratos, com os números constantes nas propostas de seguros.
 - b.** Para a amostra selecionada no item 1.3 acima, confrontamos os dados da proposta (nome do segurado, número do CPF/CNPJ, número da apólice, valor do prêmio emitido, início e fim de vigência, código do ramo e importância segurada) com a apólice.

- c. No processo de descrição dos controles internos, obtivemos os arquivos “Manual de Procedimentos Internos – Aceitação Pessoas / Aceitação Auto” os quais evidenciam os procedimentos de análise técnico-financeira, para a aceitação dos riscos de seguros vida e auto, que são os ramos de maior comercialização considerando nossa análise dos registros operacionais de Prêmios Emitidos da Companhia, e consideramos resumidamente: (1) O envio da proposta/endorosso para aprovação; (2) Registro e liberação da proposta ou endosso no sistema conforme as regras de aprovação previstas na “Política de Aceitação de Seguro de Pessoas” para o ramo vida e conforme a “Política de Aceitação de Seguros de Automóveis/RCFV e APP da Banestes Seguros” para o ramo auto, e (3) Não havendo recusa por desacordo com as políticas, as propostas/endorosso são implementados nas respectivas áreas, para vida na Coordenadoria de Aceitação de Seguros de Pessoas (COASP) e para auto na Coordenadoria de Aceitação de Automóvel. Os critérios estão parametrizados no sistema de cálculo de seguros, o qual considera diversos dados estáticos para apuração do risco do segurado, e sistemas operacionais Banestes 1, Sistema Plenus e sistema de contratos, sistema utilizado para a aceitação e emissão do seguro, sendo o processamento das emissões efetuado substancialmente de forma automática. Ainda, de acordo com a característica do produto, a análise pode ser efetuada por meio da área técnica de subscrição, que se utiliza de critérios que levam em consideração a consulta da situação cadastral do segurado nos sistemas operacionais Banestes 1, Sistema Plenus e sistema de contratos, em base de cadastro de terceiros, como os órgãos de crédito (SERASA, SPC, etc.), sinistralidade anterior, localidade do bem e relatório de vistoria prévia.
- d. Para a amostra selecionada no item 1.3 acima, confrontamos o valor da “Importância Segurada”, constante do registro oficial de prêmios emitidos, com o limite de retenção apresentado no quadro 52 do Formulário de Informações Periódicas - FIPSUSEP.
- e. Para a amostra selecionada no item 1.3 acima, confrontamos o mês de emissão da apólice, com o mês de inclusão no registro oficial de prêmios emitidos.

Constatações

Não identificamos exceções em decorrência da aplicação dos procedimentos.

2 Do processo de regulação de sinistros

Procedimento

- 2.1 Inspecionamos a conciliação dos registros oficiais de sinistros avisados com os registros contábeis, do mês de Outubro de 2023, realizada pelo departamento de contabilidade.

Constatações

Constatamos exceção na conciliação dos arquivos operacionais de Sinistros Avisados com os registros contábeis relativo ao mês outubro de 2023, no valor de R\$ 20.038,12 a mais no registro contábil.

Comentários e Plano de ação da Administração

A Seguradora trabalha na conciliação dos saldos detectados, com a devida revisão dos sistemas operacionais e nos respectivos RO's e arquivos estatísticos encaminhados à SUSEP periodicamente. No caso do arquivo SINAV foram detectados valores imateriais na composição das despesas relacionadas (PDR), que estão em processo de análise e correção.

Prazo de cumprimento do plano de ação

As divergências serão tratadas ainda no 1º semestre/2024.

Procedimentos

- 2.2** Inspecionamos os arquivos “manuais operacionais atualizados – regulação de sinistros” e “Manual de Organização da Banestes Seguros” do processo de regulação de sinistros dos ramos 0531 - Automóvel - Casco, 0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV, 0993 - Vida em Grupo, os quais representaram 92% das despesas com indenizações avisadas no exercício em análise, para constatar a evidência de execução, por parte da Seguradora, dos seguintes procedimentos:
- a. Indagamos a Companhia quanto a terceirização do processo de regulação de sinistros, contudo não é aplicável, pois a Companhia não terceiriza o processo de regulação.
 - b. Inspecionamos os arquivos “manuais operacionais atualizados – regulação de sinistros” e “Manual de Organização da Banestes Seguros” do processo de regulação de sinistros dos ramos 0531 - Automóvel - Casco, 0553 - R. C. Facultativa Veículos - RCFV, 0993 - Vida em Grupo, os quais representam 92% das despesas com indenizações avisadas no exercício em análise contendo evidência de segregação de funções, bem como inspecionamos o “Política de Alçada e Competências - Sinistros”, que define os limites de alçada.

Constatações

Identificamos que a empresa não possui fluxogramas para os processos de regulação de sinistros.

Comentários e Plano de ação da Administração

A BANSEG não possui Fluxogramas. No entanto, esclarecemos que as diretrizes e procedimentos das unidades organizacionais estão dispostas nas resoluções, circulares e manuais de procedimentos.

Prazo de cumprimento do plano de ação

Serão providenciados os fluxogramas até o final de dezembro/2024.

Procedimentos

- 2.3** Obtivemos o entendimento dos processos utilizados para a regulação de sinistros, e para os ramos 0531 - Automóvel - Casco, 0553 - R. C. Facultativa Veículos -, 0993 - Vida em Grupo, que representam – no mínimo 80% das despesas com indenizações avisadas no período em análise, e com base nos registros oficiais de sinistros avisados no exercício em análise selecionamos com a utilização da ferramenta MUS – KCW, , onde aproveitamos os itens selecionados na auditoria de 31 de dezembro de 2023 e seleção complementar por meio da ferramenta IDEA, uma amostra de 10% (limitada a uma amostra máxima de 50 itens) dos avisos de sinistros do exercício, (vide Anexo I-B), e aplicamos os seguintes procedimentos:
- a. Para a amostra selecionada no item 2.3 acima, confrontamos os dados: Nome, data do aviso, valor do sinistro e número da apólice e CPF/CNPJ, referentes ao aviso de sinistros constantes no sistema operacional de sinistros com os dados cadastrais da apólice constantes no sistema operacional Plenus.
 - b. Para a amostra selecionada no item 2.3 acima, confrontamos os dados: Nome, número da apólice e CPF/CNPJ, apresentados no sistema operacional de sinistros, com a cópia do CPF/RG do beneficiário.



- c. Para a amostra selecionada no item 2.3 acima, confrontamos o mês de aviso do sinistro, com o mês de inclusão no registro oficial de sinistros avisados.

Constatações

Não identificamos exceções em decorrência da aplicação dos procedimentos.

II Para as operações de previdência

Os procedimentos contidos no Artigo 156 da Circular SUSEP nº 648/21 relativos a este tópico não são aplicáveis às operações da Companhia, uma vez que a Companhia encerrou suas operações de previdência, desta forma não estão sendo abordados neste relatório.

III Para as operações de capitalização

Os procedimentos contidos no Artigo 156 da Circular SUSEP nº 648/21 relativos a este tópico não são aplicáveis às operações da Companhia, desta forma não estão sendo abordados neste relatório.

IV Para todas as operações

3 Da área da Tesouraria e Investimentos

Procedimentos

- 3.1 Inspecionamos os arquivos “Manuais operacionais atualizados – Tesouraria e Investimento” e “Manual de Organização da Banestes Seguros” para constatar a evidência de execução, por parte da Companhia, dos seguintes procedimentos:
 - a. Evidência de segregação de funções no processo de tesouraria e investimentos, por meio, também, de inspeção do “Política de Alçadas”, que define os limites de alçadas para pagamentos e recebimentos.
 - b. Inspecionamos os relatórios denominados “Matriz de risco e controle – Relatório de riscos residuais”, referente à data-base de 31 de dezembro de 2023, para constatar sobre a existência de evidência da análise de risco/retorno dos investimentos.
 - c. Inspecionamos o relatório denominado “Teste de adequação dos passivos_31.12.2023_05274”, referente à data-base de 31 de dezembro de 2023, para observar a evidência da análise de compatibilidade (“casamento”) entre ativos e passivos. Também, indagamos a Administração quanto à análise da compatibilidade (casamento) entre ativos e passivos.

Constatações

Identificamos que a empresa não possui fluxogramas das áreas de Tesouraria e Investimentos.

Comentários e Plano de ação da Administração

A BANSEG não possui Fluxogramas. No entanto, esclarecemos que as diretrizes e procedimentos das unidades organizacionais estão dispostas nas resoluções, circulares e manuais de procedimentos.

Prazo de cumprimento do plano de ação

Serão providenciados os fluxogramas até o final de dezembro/2024.

Procedimentos

3.2 Com base na carteira diária de investimentos, selecionamos com a utilização do software IDEA – rotina Random, 10% (limitada a uma amostra máxima de 50 itens) (vide Anexo I-C) das aplicações financeiras realizadas no período em análise, e evidenciamos a execução, por parte da Seguradora, dos seguintes procedimentos:

- a. Inspecionamos os relatórios denominados " Aplicações Financeiras", para a data-base de 31 de dezembro de 2023, que demonstra a conformidade da carteira de investimentos com os limites de aplicações determinados pela legislação vigente, que é utilizado pela Administração para constatar a análise da rentabilidade obtida frente às taxas médias praticadas pelo mercado.
- b. Inspecionamos as conciliações de custódia da carteira de investimentos, referente ao mês de dezembro de 2023 a fim de constatar sobre a existência de evidência da conciliação dos ativos financeiros com as centrais custodiantes. E, confrontamos as informações apresentadas nas carteiras de investimentos com as informações dos extratos das centrais custodiantes para a data-base de 31 de dezembro de 2023.
- c. Inspecionamos o relatório denominado "Aplicações Financeiras", para a data-base de 31 de dezembro de 2023, que demonstra a análise da Administração do vínculo para os ativos garantidores.

Constatações

Não identificamos exceções em decorrência da aplicação dos procedimentos.

4 Dos processos jurídicos

Procedimentos

4.1 Inspecionamos os arquivos "Circular 66", "Política de Acordo Judicial" e "Manual de Procedimentos Internos de Apoio às Operações", utilizados no departamento jurídico e aplicamos os seguintes procedimentos:

- a. Indagamos ao Departamento Jurídico quanto à realização de procedimentos definidos para o acompanhamento periódico da ordenação jurídica inerente à atividade da Seguradora.
- b. Inspecionamos a Ficha de Acompanhamento, por meio de consulta feita no SISJUR no dia 17/04/2024, os quais são utilizados pelo departamento jurídico para o cadastro e acompanhamento processual das ações judiciais.
- c. Inspecionamos os arquivos "Circular 66", "Política de Acordo Judicial" e "Manual de Procedimentos Internos de Apoio às Operações" disponibilizados pelo departamento jurídico, a fim de constatar a formalização dos critérios para a constituição de provisão para processos contingentes.
- d. Inspecionamos a conciliação dos processos contingentes com os registros contábeis, do mês de dezembro de 2023, realizada pelo departamento de contabilidade.



- e. Indagamos à administração, quanto ao lançamento de novos produtos durante o exercício de 2023. Constatamos, com base na resposta da administração que não houve lançamento de novos produtos no exercício em análise.

Constatações

Não identificamos exceções em decorrência da aplicação dos procedimentos.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ-086312/O-6



ANEXOS



Anexo I-A – Amostras de prêmios emitidos no exercício de 2023

Número da Proposta	Apólice	Ramo	Data de Emissão	CPF	Valor do Prêmio	IS
6390523	14081504	553	10/10/2023	005.364.067-58	247,79	100.000,00
6403923	14081768	531	10/10/2023	065.782.907-29	4.840,70	145.049,00
6442223	14080338	531	10/10/2023	136.239.357-60	1.667,96	69.898,00
6614423	14096439	531	19/10/2023	723.976.167-34	1.513,80	66.502,00
361923	13570420	531	17/01/2023	079.181.497-18	2.273,45	44.769,00
219223	13558757	553	13/01/2023	036.003.787-91	334,98	200.000,00
269923	13553380	531	12/01/2023	450.351.057-68	1.979,12	154.505,00
347223	13570161	531	17/01/2023	020.807.937-80	2.110,95	137.475,00
668223	13586750	531	23/01/2023	28.141.190/0011-58	126.828,06	218.911,00
381623	13570676	531	17/01/2023	095.887.487-55	1.073,42	22.433,00
636723	13594176	531	25/01/2023	056.358.837-37	5.837,58	155.405,00
10582122	13535021	553	04/01/2023	095.728.597-30	408,49	50.000,00
3764122	12947890	531	11/01/2023	084.714.027-00	375,87	151.752,00
842023	13611461	531	01/02/2023	113.136.757-09	3.033,24	130.219,00
859123	13611950	553	01/02/2023	098.972.487-57	499,80	150.000,00
899823	13610970	531	01/02/2023	103.952.277-71	1.576,70	111.401,00
937223	13613871	531	02/02/2023	317.318.727-04	2.423,44	77.269,00
943023	13625357	531	07/02/2023	078.036.267-50	2.969,50	95.802,00
1222923	13644858	531	17/02/2023	394.542.237-04	1.771,55	39.028,00
1789023	13691104	531	17/03/2023	080.920.647-17	1.958,81	63.022,00
1884723	13699105	531	22/03/2023	073.584.287-65	1.876,91	43.686,00
3484122	12915297	531	24/03/2023	006.977.717-92	186,07	29.872,00
2169023	13726455	531	13/04/2023	28.141.190/0011-58	10.872,23	213.486,00
2821223	13782274	531	05/05/2023	560.556.767-53	2.470,07	169.707,30



2865323	13787357	531	09/05/2023	022.765.647-41	1.808,75	65.928,00
2992923	13798030	531	12/05/2023	489.293.607-34	2.934,95	158.340,00
3132423	13810340	531	19/05/2023	366.743.387-53	1.706,85	86.019,00
3436623	13837206	531	02/06/2023	39.325.501/0001-83	2.047,29	55.441,00
3724123	13862626	531	16/06/2023	086.648.307-11	1.422,44	26.851,00
3761623	13870521	531	20/06/2023	087.213.487-31	2.118,64	37.251,00
3819423	13869515	531	20/06/2023	660.095.025-00	1.861,95	85.926,00
3840623	13875787	531	22/06/2023	090.563.707-07	2.292,96	171.887,10
3919523	13878905	531	27/06/2023	022.785.837-94	2.483,31	72.615,00
4132923	13897764	553	05/07/2023	007.413.206-73	785,28	55.690,00
4196023	13908294	553	10/07/2023	103.359.237-47	484,37	150.000,00
4250223	13909150	531	11/07/2023	943.494.607-72	1.927,58	85.423,00
4330423	13922157	553	17/07/2023	027.649.697-32	516,50	200.000,00
4406223	13923188	531	18/07/2023	163.896.036-49	1.218,76	75.843,00
4588023	13943448	531	27/07/2023	157.043.007-15	3.693,69	127.846,00
4652523	13944380	531	28/07/2023	270.705.718-52	1.496,31	38.985,00
1576723	13674340	531	07/07/2023	576.243.217-34	1.459,03	151.734,00
4947323	13972448	531	11/08/2023	027.643.767-58	8.166,08	223.816,00
4951523	13971670	553	11/08/2023	056.942.257-40	210,00	125.000,00
5039523	13983270	531	17/08/2023	099.671.437-54	6.701,72	115.613,00
5559223	14001500	531	29/08/2023	036.073.997-00	1.176,82	25.207,00
5642723	14020408	531	08/09/2023	027.058.375-07	2.225,08	79.937,00
5736123	14017679	531	06/09/2023	111.168.987-30	1.575,29	38.021,00
5772123	14015340	553	05/09/2023	02.689.900/0001-13	264.827,03	500.000,00
5791623	14025590	531	12/09/2023	123.106.067-07	4.023,88	87.935,00
5995923	14040379	531	20/09/2023	096.947.617-51	1.530,07	57.733,00



Anexo I-B – Amostras de sinistros avisados no exercício de 2023

Número Sinistro	COD_RAMO	Apólice	Data do aviso	CPF	Valor do Sinistro
202309278	0553	13904949	11/10/2023	045.884.486-17	5.434,00
202309794	0993	33910	31/10/2023	28.127.603/0001-78	42.567,00
202300461	0531	13202332	11/01/2023	095.601.037-76	6.870,00
202300803	0531	12997960	20/01/2023	068.746.237-10	6.870,00
202300843	0531	13318446	23/01/2023	020.239.607-03	6.870,00
202301426	0553	13300784	07/02/2023	450.509.377-87	5.434,00
202301663	0531	13589989	13/02/2023	142.081.797-32	6.870,00
202301317	0553	13436171	03/02/2023	115.074.087-65	210,00
202302931	0993	33243	22/03/2023	28.127.603/0001-78	84.216,50
202303213	0531	12813940	30/03/2023	051.943.227-47	6.870,00
202303638	0531	12984027	11/04/2023	022.923.067-94	6.870,00
202304126	0993	33243	25/04/2023	28.127.603/0001-78	16.621,47
202304259	0531	13507583	28/04/2023	101.813.966-45	6.870,00
202305094	0531	13693859	24/05/2023	149.147.987-60	6.870,00
202305881	0531	13067729	19/06/2023	04.222.081/0001-25	6.870,00
202306056	0553	13257366	12/06/2023	146.218.717-06	5.434,00
202306394	0993	33910	05/07/2023	28.127.603/0001-78	88.832,32
202306723	0531	13473018	17/07/2023	04.943.175/0001-93	6.870,00
202307018	0531	13859307	26/07/2023	575.342.417-15	6.870,00
202307445	0553	13905902	09/08/2023	879.014.476-72	5.434,00
202307570	0531	13855751	14/08/2023	317.762.647-20	6.870,00
202307570	0531	13855751	14/08/2023	317.762.647-20	2.365,01
202308305	0553	13914014	08/09/2023	348.510.205-97	5.434,00
202308923	0531	13907158	28/09/2023	881.185.177-72	6.870,00
202309859	0993	33243	03/11/2023	28.127.603/0001-78	9.577,00
202309931	0531	13888404	06/11/2023	577.065.737-53	5.231,03
202310335	0993	35122	20/11/2023	28.127.603/0001-78	23.462,84
202310369	0531	13462890	21/11/2023	911.655.634-87	6.870,00
202310069	0553	13975501	10/11/2023	764.498.317-15	50.463,52
202310491	0553	13807617	23/11/2023	104.603.707-23	5.434,00
202310042	0993	33910	09/11/2023	28.127.603/0001-78	121.080,79
202310604	0531	13518089	28/11/2023	019.835.977-24	6.870,00
202310480	0553	13541501	23/11/2023	057.690.797-97	20.711,28
202310882	0553	14171848	06/12/2023	142.217.017-90	29.691,59
202311347	0993	33910	20/12/2023	28.127.603/0001-78	47.198,00



202311187	0531	14186730	14/12/2023	088.549.317-64	13.868,45
202311526	0531	13534351	27/12/2023	290.645.546-68	6.870,00
202307599	531	13509225	15/08/2023	750.890.507-59	107,00
202302146	531	13128736	01/03/2023	055.737.716-12	6.870,00
202300791	531	13030817	20/01/2023	016.923.207-77	6.870,00
202307491	531	13883798	10/08/2023	616.142.897-00	103,00
202302174	553	13364359	01/03/2023	005.262.307-62	109,20
202306387	531	13116568	05/07/2023	816.780.967-68	6.870,00
202305847	553	13808761	16/06/2023	124.294.267-06	420,00
202306162	531	13681532	28/06/2023	075.664.037-70	6.870,00
202307379	531	13310127	07/08/2023	092.824.427-05	64,95
202301148	531	12682608	30/01/2023	031.588.327-80	260,00
202307347	531	13205927	06/08/2023	119.768.477-88	210,00
202304825	531	13617460	16/05/2023	577.358.837-49	6.870,00
202307165	531	13659170	31/07/2023	031.580.057-78	210,00



**Anexo I-C – Amostras de aplicações financeiras
relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023**

TÍTULOS	29/12/2023
SAFRA IMA FI FIC RENDA FIXA	R\$ 11.325,84
FUNDO BANESTES INVEST MONEY - RENDA FIXA	R\$ 18.837.686,20